



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 787

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.293 - De 15 de Janeiro de 2025.**

*Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 2.588, de 22-03-2021,

**DECRETA:**

**ART. 1º.-** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme composição abaixo:

**I - Um Representante do Poder Executivo Municipal:**

**T** - Nilce Mara Ap. D. Martins Batista  
**S** - Andressa Cristina Pierini Grégio

**II - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

**T** - Adriana Regina Carnielo de Carvalho  
**S** - Selma Cristiane Siqueira Pedroso

**III - Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

**T** - Susy Mary Paschoal Martins  
**S** - Rúbia Cristina Costa Lopes

**IV - Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

**T** - Cleide Cristina Jacyntho  
**S** - Rafael Figueiredo Muradi

**V - Um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

**T** - Lucimara Ap. Soldati  
**S** - Ana Felícia Gonçalves Rosseto

**VI - Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

**T** - Fernanda Maria Camilo Rodrigues  
**S** - Cleane Rodrigues de Andrade Henrique  
**T** - Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli  
**S** - Ana Lúcia Pedreiro

**VII - Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

**T** - Ana Vitória Silva da Ressureição  
**S** - Sthefany Cristina Marques  
**T** - Maria Fernanda Pinto Ferreira  
**S** - Sandra Riquelme Nogueira

**VIII - Um Representante do Conselho Municipal de Educação:**

**T** - Giziela Ap. Tórtola Mazo  
**S** - Graziela Lima Scandolo Zancheta

**IX - Um Representante Do Conselho Tutelar:**

**T** - Eloisa Cristina Orlando

**S** - Jeanete Carnielo Pereira Páscoa

**ART. 2º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial o Decreto nº. **3.236**, de 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**PORTARIA Nº 4.527 - De 15 de Janeiro de 2025.**

**Designa o Sr. GABRIEL GONÇALVES DE BONITO, para exercer as atribuições que especifica e dá outras providências.**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** designar o Sr. **GABRIEL GONÇALVES DE BONITO**, RG. Nº. 45.578.471-1 SSP/SP, CPF/MF nº. 419.108.648-03, para prestar Assessoria à Divisão Municipal de Trânsito - **DIMUTRAN** e em especial para:

I. Administrar as atividades do Sistema de Controle das AIS (Auto de Infração de Trânsito), observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Preparar os processos para distribuição aos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), assegurando a sua uniformização, eficiência e zelar pelo controle e qualidade;

III. Manter atualizado arquivos referentes à Divisão Municipal de Trânsito, inclusive suas decisões, dados estatísticos e relatórios técnicos;

IV. Comunicar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o trânsito do Município;

V. Dar conhecimento ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito quando as informações recebidas requerirem ações de caráter emergencial;

VI. Apresentar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela DIMUTRAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**PORTARIA Nº 4.528 - De 15 de Janeiro de 2025.**

**Designa o Servidor ALEX MANTOVANELLI PERES, para exercer as atribuições que especifica e dá outras providências.**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** designar o Sr. **ALEX MANTOVANELLI PERES** RG. Nº. 47.376.447-7 SSP/SP, CPF/MF nº. 386.075.928-07, ocupante do cargo de “Chefe de Seção”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura para a par das atribuições normais de seu emprego, prestar Assessoria à Divisão Municipal de Trânsito - **DIMUTRAN** e em especial para:

I) Administrar as atividades do Sistema de Controle das AIS (Auto de Infração de Trânsito), observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II) Preparar os processos para distribuição aos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), assegurando a sua uniformização, eficiência e zelar pelo controle e qualidade;

III) Manter atualizado arquivos referentes à Divisão Municipal de Trânsito, inclusive suas decisões, dados estatísticos e relatórios técnicos;

IV) Comunicar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o trânsito do Município;

V) Dar conhecimento ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial;

VI) Apresentar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela DIMUTRAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**

Secretária Administrativa

.....

## Licitações e Contratos

## Dispensas - Aviso de Abertura



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fls. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2025**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: Aquisição parcelada de até 420 (quatrocentos e vinte) cestas básicas.**

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA 22/01/2025 AS 08/00 HORAS. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE : (17) 3552-1144, OU PELO E-MAIL: [agentecontratacao@urupes.sp.gov.br](mailto:agentecontratacao@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 16 DE JANEIRO DE 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

### DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO:** Aquisição de materiais necessários para utilização no tratamento da água da Piscina Pública Municipal.

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA **22/01/2025 AS 08/00 HORAS**. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE : (17) 3552-1144, OU PELO E-MAIL: [agentecontratacao@urupes.sp.gov.br](mailto:agentecontratacao@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 16 DE JANEIRO DE 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**- PREFEITO -**

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**